

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011), às dez horas, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S. A. (BANPARÁ), presentes os senhores Conselheiros **HELENILSON CUNHA PONTES**, Presidente; **JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**, **AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**, **MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS**, **MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO** e **JOSÉ ALVES TAVARES**, membros. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **THAÍS CARDOSO COIMBRA PROFETI**, para secretariar, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO** – O Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou, em 09 de dezembro de 2011, o Voto nº 044/2011 da Diretoria de Controladoria e Planejamento, datado de 09 de dezembro de 2011, que trata do pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP). Salaria o Voto que este Conselho, em 30 de junho de 2011, decidiu alterar, por proposta da Diretoria Colegiada, a periodicidade de pagamentos ou créditos de Juros sobre Capital Próprio, para que sejam efetuados trimestralmente, acompanhando a métrica da TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. De acordo com os cálculos efetuados pela Superintendência de Controladoria e Contabilidade (SUCON), os Juros sobre Capital Próprio referente ao quarto trimestre de 2011 importou em R\$4.049.099,85 (quatro milhões, quarenta e nove mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a R\$0,425251955 bruto por ação, cabendo ao Acionista Controlador a importância de R\$4.048.157,49 (quatro milhões, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e aos demais acionistas R\$942,36 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Em vista disso, propõe-se que este Conselho delibere sobre o pagamento ao acionista controlador, a título de JCP, no valor de R\$4.048.157,49 (quatro milhões, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e aos demais acionistas R\$942,36 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), relativo ao quarto trimestre de 2011, com o crédito individualizado a cada acionista registrado contabilmente no Banco no dia 13 de dezembro de 2011, e o efetivo pagamento em 23 de dezembro de 2011, com base na posição acionária final do dia 13 de dezembro de 2011. Esta é a proposta. Em, 13 de dezembro de 2011. **HELENILSON CUNHA PONTES** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o pagamento do JCP. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 - O QUE OCORRER** – A palavra foi franqueada aos presentes e, como

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 11 horas e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2011.

HELENILSON CUNHA PONTES

Presidente

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Membro

AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA

Membro

MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

Membro

MARCO ANTONIO LOPES MONTEIRO

Membro

JOSÉ ALVES TAVARES

Membro

THAÍS CARDOSO COIMBRA PROFETI

Secretária